

ENSINO REMOTO EMERGENCIAL VISTO A PARTIR DO IFCE CAMPUS IGUATU

José Eleudson Gurgel Queiroz¹

Palavras-chave: COVID-19. Ensino a distância. Pedagogia da contingência.

1. APRESENTAÇÃO

Amplio debate vem acontecendo em torno do impacto causado pela pandemia da COVID-19 na educação, em especial relacionado às modalidades de ensino, destacando-se a educação a distância (EAD). Neste texto, estão reflexões, a partir de uma experiência no IFCE campus Iguatu, quanto ao planejamento para uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs), durante e após o isolamento social. Entende-se que as TICs são importantes ferramentas, mas que o ensino remoto emergencial proposto é inadequado e excludente.

2. O CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID -19

Desnecessário se faz relatar a breve história da COVID-19, pois a linha do tempo² e o avanço dos números da pandemia³ podem ser encontrados na internet. Não obstante, destaca-se o potencial de contágio, que foi e primeira grande preocupação do Sars-CoV-2. Hoje entende-se que ela é uma doença sistêmica (PINHEIRO, 2020), que tem provocado colapso em sistemas de saúde robustos de países desenvolvidos (BARIFOUSE, 2020). Ademais, com a velocidade de contágio, a falta de tratamento eficaz e a falta de leitos de UTI disponíveis para tratamento dos casos graves (RACHE *et al.*, 2020), a taxa de letalidade *per capita* da doença no Brasil está entre as maiores do mundo e crescente (LOVISI, 2020).

Neste sentido, o isolamento social é a principal política pública implantada no combate à COVID-19, referindo-se à paralisação de atividades coletivas cotidianas não essenciais, no intuito de diminuir o índice de contágio da doença, incluindo os setores econômico, cultural e social, provocando inclusive o fechamento de escolas.

¹ Professor do IFCE campus Iguatu - prof.eleudson@gmail.com. Mestre Profissional em Ciência da Computação - eleudson@ifce.edu.br

² Uma linha do tempo pode ser encontrada em <https://www.sanarmed.com/COVID-19-a-situacao-do-novo-corona-virus-ao-redor-do-mundo-colunistas>.

³ Um dos sites considerados dos mais confiáveis e que é atualizado frequentemente é da Johns Hopkins University, encontrado em <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>.

Segundo o gerente da Vigilância Epidemiológica de Fortaleza, Antônio Lima, em entrevista do Diário do Nordeste, a pandemia apresenta um fator fundamental a se considerar:

“As epidemias têm essa capacidade de revelar e potencializar as nossas desigualdades sociais e econômicas. E estamos vendo isso agora em Fortaleza e no interior, uma velocidade de propagação muito elevadas em áreas de densidade demográfica muito alta. Sobretudo no Pirambu, Cais do Porto, Serviluz, e descendo pra áreas mais vulneráveis. É uma pressão grande no sistema, reforçando a necessidade de isolamento social rígido” (VIANA, 2020).

Infelizmente, o Brasil enfrenta não apenas as consequências nefastas do novo coronavírus, mas também a falta de uma coordenação unificada que deveria existir por parte do Governo Federal. Ainda mais grave são as ações pessoais do Presidente da República, com descumprimento de medidas do Ministério da Saúde⁴ e provocação de descrédito das medidas cientificamente embasadas adotadas por governadores e prefeitos de todo o país⁵.

O negacionismo científico que atinge vários setores do Governo Federal e da sociedade, em especial relacionado ao aquecimento global (ROQUE, 2020), também se verifica na educação com os constantes ataques ao educador brasileiro reconhecido mundialmente, Paulo Freire. Ademais, uma desprezível e falsa dicotomia entre a prioridade em salvar CPFs ou CNPJs vem tristemente sendo posta em pauta com relação ao isolamento social imposto em estados e municípios, atendendo recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) (SAKAMOTO, 2020).

3. RETORNO À “NORMALIDADE”

Em vista de pressões para retorno à “normalidade”, principalmente vindas do setor econômico, a premissa básica tem de ser que qualquer medida de relaxamento ou fim do isolamento social tem de estar firmemente embasada em recomendações científicas. A volta atrás dessas medidas se dará sempre em consequência de se atestar mais casos e mais mortes.

Como a pandemia é global mas as realidades locais são distintas, é coerente que o primeiro referencial científico para instituições do Nordeste deva ser o Comitê Científico de Combate ao Coronavírus do Consórcio Nordeste (C4NE), fonte de aconselhamento para tomadas de decisões dos governadores dos estados da região, durante a pandemia.

⁴ Uma simples consulta no Google por “bolsonaro contraria ministério da saúde” permite atestar esse fato.

⁵ Uma simples consulta no Google por “bolsonaro descumpre isolamento social” permite atestar esse fato.

O Boletim 07 do C4NE de 21 de maio de 2020 recomenda que:

Em razão da continuidade de curvas crescentes de casos e óbitos em toda a região Nordeste, o Comitê Científico de Combate ao Coronavírus continua apoiando, de forma unânime, a manutenção e ampliação das medidas de isolamento social como única forma eficiente de reduzir o número de contágios e evitar a sobrecarga e o colapso dos sistemas de saúde. A manutenção e ampliação desta medida se faz ainda mais urgente com a constatação do aumento de casos de dengue e chikungunya em toda a região Nordeste e no resto do país. (NICOLELIS et al., 2020)

Dia 28 de maio de 2020, o governador do Ceará, Camilo Santana, anunciou o Plano Responsável de Abertura das Atividades Econômicas e Comportamentais, com início previsto para 1º de junho. O plano contempla quatro etapas, agindo por setores econômicos e áreas geográficas, mas mantendo o isolamento social (CEARÁ, 2020).

Obviamente há o desejo e a necessidade que sejam retornadas as atividades ditas normais, embora tudo leva a crer que será um “novo normal”, como vem sendo percebido em países que iniciaram medidas de saída do isolamento social, como a Itália (LIMA, 2020). Esse novo normal se dá em virtude de mudanças de hábitos nas relações pessoais (uso de máscara, evitar aperto de mãos, etc.), de adequação de espaços físicos de trabalho, produção e lazer (teletrabalho, distanciamento em fábricas, salas de aula e eventos culturais, etc.).

Nessa perspectiva, o contexto da educação é chave para proporcionar o retorno de atividades em diversos setores da sociedade, em especial o econômico, a começar pelo retorno das crianças à escola pois, estando confinadas em casa, elas necessitam da atenção de pais ou responsáveis, em muitos casos impossibilitando-os de sair para trabalhar presencialmente.

Países que iniciaram o retorno das aulas vêm, via de regra, fazendo de maneira gradual e com base em informações geradas por muitos dados de índice de contágio obtidos por meio de muitos testes, e monitoramento da capacidade do sistema de saúde.

Estando as condições sanitárias adequadas, vem o outro desafio que é ter o sistema educacional apto para realizar um ensino equitativo e de qualidade, considerando o contexto, utilizando as diversas modalidades que vêm sendo empregadas nas experiências em curso: educação a distância, aprendizado híbrido e educação presencial.

Inicialmente, vale atentar para o lembrete de Emiliano Martínez, ex-vice presidente da fundação Santillana, da Espanha, em artigo no El País.

“O lembrete é que a educação não pode, não deve, renunciar ao binômio equidade e qualidade. Sem equidade estamos diante de um sistema elitista, e sem qualidade deslizamos para o risco da mediocridade, obviamente longe das necessidades formativas de um mundo - e principalmente este de agora -

particularmente exigentes. Um bom planejamento e um aceitável desempenho desta equação é o que nos levaria aos níveis de excelência que o sistema deve almejar” (MARTÍNEZ, 2020, tradução nossa).

No IFCE, que suspendeu as aulas presenciais desde 16 de março em cumprimento ao decreto do governo do Ceará, a ideia de retomada do calendário letivo ganhou destaque a partir do Parecer 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE, 2020), aprovado em 28 de abril de 2020. Sobre o documento, Roberto Leher pontuou:

Causa perplexidade que o CNE tenha elaborado orientações para que todas as escolas e universidades realizem ensino remoto massivo, ignorando que o país está na fase inicial do arranque do crescimento da mortal pandemia que, infelizmente, irá se agravar muito nas próximas cinco a dez semanas, o que significa, mais infectados e, tragicamente, mais mortos. Estranhamente, o Parecer abstrai os efeitos das interações entre a imensa crise econômica e a pandemia, tema sequer esboçado no Parecer. Aparentemente, o CNE foi pressionado a elaborar respostas favoráveis às demandas pela volta à normalidade (ecoando o posicionamento do MEC que está empenhado na retomada das aulas remotas para difundir a sensação de normalidade) e às pressões dos grupos econômicos que veem na pandemia uma oportunidade imperdível para os negócios de educação mediada por EaD (LEHER, 2020).

Seguindo o referido parecer do CNE, o IFCE emitiu a Resolução nº 9, de 01 de maio de 2020, em que prorrogou a suspensão do calendário letivo até 31 de maio, mas também determinou, no Art. 2º, que os *campi* oportunizassem atividades a distância para as disciplinas dos últimos períodos dos cursos, deixando explícito, em parágrafo único, a possibilidade de exclusão de qualquer aluno que, por motivos alheios a sua vontade, não consiga cursar as referidas disciplinas ofertadas (CONSUP-IFCE, 2020). Ou seja, oficialmente, o IFCE estabeleceu um critério de não equidade para os estudantes.

Em seguida o IFCE mobiliza seus *campi* para avaliar a possibilidade de implementar o que estabelece a Resolução nº 9 de 2020. No campus Iguatu, foi realizada, no dia 7 de maio, uma reunião pela internet com boa participação de servidores e as diretorias geral e de ensino. A decisão coletiva majoritária foi que o calendário deveria continuar suspenso até que se pudesse voltar às aulas na modalidade presencial.

O IFCE emite, então, o Ofício-Circular nº 6/2020/PROEN/REITORIA-IFCE no dia 12 de maio, cujo assunto é a “implementação das atividades estabelecidas na Resolução Nº 9, de 1º de maio de 2020”, apresentando as normas para os *campi* que decidirem implementar atividades remotas no “período de 2 a 31 de maio de 2020” (REITORIA-IFCE, 2020). Contudo, o ofício foi lançado dia 12 de maio de 2020.

Dez dias depois, recebemos um comunicado da Diretoria Geral e Diretoria de Ensino do campus Iguatu que, sem retomar o debate coletivo, acatou as diretrizes do Ofício nº 06/2020 e informava sobre consultas que seriam realizadas para mapear, em reuniões por curso, os professores que desejassem ministrar disciplinas de forma remota.

Gerou-se grande descontentamento e a direção de ensino resolveu realizar outra reunião *online* no dia 25 de maio de 2020, onde ficou decidido que a posição do campus seria trabalhar o restante de maio e junho para planejar coletivamente o retorno das atividades letivas em agosto, após as férias de julho.

Não obstante, no dia 29 de maio, o Conselho Superior do IFCE aprovou “as diretrizes para a retomada gradativa, de forma remota, das aulas a partir de 1º de junho de 2020, pelos campi do IFCE” e que:

Assim, todos os *campi* do IFCE, incluindo aqueles que já iniciaram ou estão programando iniciar suas aulas remotas a partir de 1º de junho, devem apresentar à Reitoria, até 12 de junho, o planejamento da retomada gradativa das aulas remotas dos cursos ofertados no âmbito do ensino. As atividades remotas podem ser iniciadas antes da entrega do plano (CASEMIRO, 2020).

Nesse mesmo dia 29, em um fórum *online* conjunto entre as quatro seções sindicais do Ceará, dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE, decidiu-se pelo combate a esta medida de retomada intempestiva das aulas por meio do que está sendo chamado de “ensino remoto emergencial”.

4. EXPERIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO DURANTE O SURTO DE COVID -19

“Aulas interrompidas, aprendizagem ininterrupta” foi a iniciativa lançada pelo Ministério da Educação da China para continuar as atividades letivas durante e após o surto de COVID-19. Mesmo sendo programa cujo objetivo é alcançar cerca de 518.800 escolas, mais de 16.728.500 professores de tempo integral e 276 milhões de estudantes, segundo dados de 2018 do mesmo ministério, num país de dimensões continentais e diverso como a China, o compromisso é de “não deixar nenhuma criança para trás” (HUANG et al., 2020).

A iniciativa envolve seis dimensões, a saber: infraestrutura de rede; ferramentas de aprendizagem amigáveis; recursos digitais de aprendizagem adequados; métodos de ensino e de aprendizagem; serviços de apoio para professores e alunos; e, cooperação entre empresas, governos e escolas. E, por base a “aprendizagem flexível”, onde o estudante pode escolher, dentre as possibilidades ofertadas: o ambiente onde vai estudar, os conteúdos e os meios para acessá-los, as tecnologias e meios de comunicação que vai utilizar, e pode acordar datas de entrega de trabalhos e realização de avaliações.

Para viabilizar a aprendizagem flexível optaram por aplicar a “aprendizagem *online*” a partir do uso de TICs, visto que o ambiente virtual possibilita criação de repositórios de conteúdo, comunicação síncrona e assíncrona, ferramentas interativas para autoaprendizagem, ferramentas de avaliação *online*, ambientes de acompanhamento de aprendizagem e informações administrativas em tempo real, dentre outras.

Alguns desafios ainda terão de ser superados: como falta de acesso de internet ou TV em regiões remotas; elaboração de guias de acessibilidade para criação de recursos educacionais (e-inclusão); criação de ferramentas fáceis de autoria para o professor; etc.

Em Nova York, o prefeito Bill de Blasio, em abril, cancelou o ano letivo, que encerraria em junho, para reiniciar no próximo ano letivo, em setembro (RIBEIRO, 2020).

No Brasil, o Estado de São Paulo adotou a estratégia de reunir: ensino remoto de emergência através de um aplicativo, aulas pela TV e material impresso. Acontece que menos da metade dos alunos tinham conseguido acessar a plataforma online e podem ter seu aprendizado prejudicado pela falta de interação que se dá principalmente via aplicativo. (MENOS, 2020).

Diferentes estratégias estão sendo adotadas também no processo de retomadas às aulas presenciais em alguns países, como por exemplo: na França, escolas estão usando formas de demarcar o distanciamento entre crianças do ensino infantil, que foi o primeiro a retornar, enquanto o ensino fundamental retornará gradualmente em algumas localidades e o ensino médio somente em junho (CRIANÇAS, 2020); o governo da Catalunha estuda utilizar a aprendizagem híbrida no próximo período letivo, onde metade da classe vai à escola num dia enquanto a outra realiza atividade a distância, como forma de atender o espaçamento adequado entre os estudantes, em sala (VALLESPÍN, 2020). Entretanto, o monitoramento responsável permite agir e voltar a fechar algumas escolas onde sejam detectados casos de contágio de alunos, como aconteceu na França uma semana depois da reabertura (FRANÇA, 2020).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Infelizmente, o Brasil não aproveitou o tempo para aprender com a experiência de países que o antecederam na chegada da COVID-19, assim como China e outros países asiáticos, Itália, Espanha, França e EUA. Ao contrário, vive-se a política de negação do Governo Federal com relação à gravidade da pandemia. O Ministério da Educação insistiu na política de promover exclusão na educação, ao manter o calendário do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, até que o Senado aprovou legislação em contrário e fez o ministro recuar. Dessa instância nada se pode esperar no sentido de promover integração de esforços.

No Ceará, felizmente, a política pública de saúde vem sendo tratada com a seriedade e o embasamento científicos necessários. Ainda assim, deve-se ter atenção ao processo de retomada das aulas presenciais, visto que muitos alunos do

IFCE, por exemplo, dependem do transporte escolar para se deslocarem à instituição.

Da Reitoria do IFCE não se tem muito o que esperar, visto que as políticas adotadas até agora foram versões pioradas das recomendações e deliberações superiores, que só levam ao caminho de uma educação utilitarista, focada em números e altamente burocratizada por normas e controles excessivos. Chegou-se ao ponto, como já vimos, de oficializar a exclusão de alunos que não tenham condições de cumprir as exigências para continuar estudando de forma remota, sem falar nos portadores de deficiências que antes já tinham problemas de acessibilidade e, agora, mais ainda.

O que resta então? Ora, se as propostas que vêm de cima não servem para melhorar a situação e até pioram os níveis de estresse e angústia da comunidade acadêmica, os profissionais da educação devem construir coletivamente as as propostas de ação.

Entretanto, é necessário ter clareza que o momento é de extrema complexidade e que demanda ação cientificamente embasada e com todo amor à práxis pedagógica que vivenciava Paulo Freire. Não se pode deixar que a educação passe a não ter sentido!

Com esse espírito, os servidores do campus Iguatu aproveitam para fomentar o debate em torno do uso das TICs na educação, considerando os aspectos pedagógico, técnico e político, e a situação extraordinária da pandemia. Um entendimento já é praticamente consenso: o “ensino remoto emergencial” proposto não atende minimamente os critérios de equidade e qualidade exigidos pela legislação e pela ética na educação pública brasileira.

Ao se decompor esse termo, tem-se que “ensino” é apenas uma parte do processo de aprendizagem. Essa exige meios de interação pessoal e social para que educador e educando possam se ajudar mutuamente na construção de conhecimento e criação de significados e representação da realidade vivida (VALENTE, 1999; SARAIVA, 2008).

O termo “remoto” está mais para o significado de “inacessível” do que relacionado à separação física entre educador e educando, característica mais significativa que diferencia a verdadeira educação a distância (EAD) da educação presencial. A exclusão digital e a baixa renda da maioria dos estudantes impossibilitam o acesso aos ambientes virtuais de aprendizagem utilizados, como *Google Classroom*, bem como não permitem um ambiente físico ou familiar adequado para estudo em casa, respectivamente.

Por fim, o termo “emergencial”, que não está nos documentos, mas está nas atitudes do IFCE, remete a algo feito sem reflexão ou planejamento em busca de uma normalidade que não mais existirá, como rapidamente pode mostrar uma pesquisa na internet sobre “novo normal”. Mas, pode-se agir para “emergir” dessa situação uma nova educação que se aproprie das TICs a partir da práxis pedagógica, principalmente na educação pública.

Portanto, enquanto a educação flexível, inspirada no modelo chinês, pode ser vista como um objetivo para seguir além do período mais grave da pandemia, o

momento atual exige ações de contingência. Assim, a Pedagogia da Contingência, termo proposto pela consultora educacional Ana Paula Gaspar, vem tendo relevância no planejamento em realização no Curso Técnico em Informática, do IFCE campus Iguatu.

Nesse momento, entende-se que o coronavírus vai acelerar o uso de tecnologias não apenas na saúde, mas também na educação. É necessário perceber a complexidade e inter-relação da educação com a saúde, economia, assistência social, etc. Como cientistas, é necessário aprofundar no problema para encontrar as melhores soluções de integração de TIC na educação, dentro do contexto local. Por fim, é necessária coragem para experimentar, sem esquecer que educação lida com o presente e o futuro de muitas vidas humanas. Assim, colaboração é fundamental! (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 2020)

Mais do que preocupação com tecnologia, conteúdo ou carga horária, a comunidade escolar, famílias aí incluídas, está precisando de cuidado e atenção para com as pessoas, de modo que estas possam agir em torno de um planejamento coletivo que possibilite o retorno das atividades em segurança, com o mínimo de dano e o máximo de benefício que a situação permite, sem deixar ninguém para trás.

REFERÊNCIAS

- BARIFOUSE, R. Coronavírus: Médicos podem ter de fazer “escolha de Sofia” por quem vai viver na Itália. BBC News Brasil, São Paulo, 13 mar. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51864814>. Acesso em: 15 mai. 2020.
- CASEMIRO, R. IFCE discute plano para início gradual do retorno às atividades: processo de retomada do ensino será feito de forma remota a partir de junho. IFCE, Fortaleza, 2020. Disponível em: <https://ifce.edu.br/noticias/ifce-discute-plano-para-inicio-gradual-do-retorno-as-atividades>. Acesso em: 29 maio. 2020.
- CEARÁ anuncia plano de reabertura, mas prorroga decreto de isolamento. UOL, São Paulo, 28 mai. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/05/28/ceara-anuncia-plano-de-reabertura-mas-prorroga-decreto-de-isolamento.htm>. Acesso em: 29 maio. 2020.
- CNE - Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE nº 5/2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID -19. **MEC**, Brasília, 28 abr. 2020. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05 mai. 2020.
- CONSUP-IFCE - Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Resolução Nº 9, de 01 de maio de 2020. Aprova ad referendum a suspensão dos calendários letivos de todos os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e adota novas providências. **IFCE**, Fortaleza, 01 mai. 2020. Disponível em:

https://ifce.edu.br/noticias/ifce-prorroga-suspensao-do-calendario-letivo-ate-31-de-maio/copy_of_Resolucao09.pdf. Acesso em: 5 maio. 2020.

CRIANÇAS são separadas por quadrados de giz em volta às aulas na França. UOL, São Paulo, 13 mai. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/05/13/franca-criancas-sao-separadas-por-quadrados-de-giz-em-volta-as-aulas.htm>. Acesso em: 27 maio. 2020. Acesso em: 25 mai. 2020.

DOMÍNGUEZ, N. “A China será primeira a ter a vacina contra o coronavírus”. **El País**, Madri, 23 mai. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/ciencia/2020-05-23/a-china-sera-primeira-a-ter-a-vacina.html>. Acesso em: 24 mai. 2020.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS | PDE 95. [Locução de]: Damione Damito, Ana Paula Gaspar, Andrea Pacheco. [S.I.]: Papo de Educador, 29 mar. 2020. Podcast. Disponível em: <https://papodeeducador.com.br/educacao-a-distancia-em-tempos-de-coronavirus-pde-95/>. Acesso em: 05 mai. 2020.

FRANÇA fecha 70 escolas uma semana após a volta às aulas devido a novos casos de Covid -19. **G1**, [S.I.], 19 mai. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/05/19/franca-fecha-70-escolas-uma-semana-apos-a-volta-as-aulas-devido-a-novos-casos-de-Covid-19.ghtml>. Acesso em: 25 maio. 2020.

HUANG, R. H.; LIU, D. J.; TLILI, A.; YANG, J. F.; WANG, H. H. et al. **O Manual de Apoio à Aprendizagem Flexível durante a Interrupção do Ensino Regular: A Experiência Chinesa na Manutenção da Aprendizagem durante o Surto de COVID -19**. Tradução: Ana P. Afonso, Anícia Trindade, Daniela V. dos Santos et al. Versão 1.2 ed. Beijing: Smart Learning Institute of Beijing Normal University, 2020. Disponível em: [https://c026204.cdn.sapo.io/1/c026204/cld-file/1426522730/6d77c9965e17b15/9a5cca76215b2eee0e852e791bb5c8f4/workprogress/2020/Manual de Apoio à Aprendizagem Flexível durante a Interrupção do Ensino Regular.pdf](https://c026204.cdn.sapo.io/1/c026204/cld-file/1426522730/6d77c9965e17b15/9a5cca76215b2eee0e852e791bb5c8f4/workprogress/2020/Manual%20de%20Apoio%20%C3%A0%20Aprendizagem%20Flex%C3%ADvel%20durante%20a%20Interrup%C3%A7%C3%A3o%20do%20Ensino%20Regular.pdf)

LIMA, I. Brasileiras relatam “novo normal” na Itália e medo de possível 2a onda de coronavírus. **G1 Santos**, Santos, 22 mai. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2020/05/22/brasileiras-relatam-novo-normal-na-italia-e-medo-de-possivel-2a-onda-de-coronavirus.ghtml>. Acesso em: 24 mai. 2020.

LOVISI, P. Brasil volta a registrar mais de mil mortes por COVID -19 em 24 horas. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 26 mai. 2020. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/05/26/interna_nacional,1150887/brasil-volta-a-registrar-mais-de-mil-mortes-por-Covid-19-em-24-horas.shtml. Acesso em: 27 mai. 2020.

MARTÍNEZ, E. **La educación tras la pandemia**: el impacto sobre la sociedad, la economía y, por tanto, sobre la vida de las gentes va a ser de los que desgraciadamente marcan época. **El País**, Madri, 06 mai. 2020. Disponível em: <https://elpais.com/sociedad/2020-05-06/la-educacion-tras-la-pandemia.html>. Acesso em: 15 maio. 2020.

NICOLELIS, M. et al. Boletim 07 – **Comitê Científico do Consórcio Nordeste**

(21/05/2020). Salvador. Disponível em:
<https://drive.google.com/open?id=1VMq3jqRzxmzyYgi9FTJRWslpkTDe5-n>. Acesso em: 22 mai. 2020.

PINHEIRO, C. Covid -19 é doença sistêmica: conheça estragos e sintomas fora dos pulmões. **Veja Saúde**, São Paulo, 15 mai. 2020. Disponível em:
<https://saude.abril.com.br/medicina/Covid-19-e-doenca-sistematica-conheca-estragos-e-sintomas-fora-dos-pulmoes/>. Acesso em: 16 mai. 2020.

MENOS de metade dos alunos da rede estadual acessa ensino online. **Centro do Professorado Paulista**, São Paulo, 14 mai. 2020. Disponível em:
<https://www.cpp.org.br/informacao/noticias/item/15364-menos-de-metade-dos-alunos-da-rede-estadual-acessa-ensino-online>. Acesso em: 27 mai. 2020.

RACHE, Beatriz et al. Necessidades de infraestrutura do SUS em preparo à COVID -19: leitos de UTI, respiradores e ocupação hospitalar. **São Paulo: Instituto de Estudos para Políticas de Saúde**, 2020.

REITORIA-IFCE. Ofício-Circular no 6/2020/PROEXT/REITORIA-IFCE. Orientações sobre Estágios no período de pandemia da Covid -19. **IFCE**, Fortaleza, 2020. Disponível em: <https://ifce.edu.br/sobral/arquivos/oficio-circular-no-06-2020-proext.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2020.

RIBEIRO, R. Coronavírus: Nova York cancela ano letivo e manterá escolas fechadas. **Revista Fórum**, [s.i.], 2020. Disponível em:
<https://revistaforum.com.br/noticias/coronavirus-nova-york-cancela-ano-eletivo-e-mantera-escolas-fechadas/>. Acesso em: 25 mai. 2020.

ROQUE, T. O negacionismo no poder: como fazer frente ao ceticismo que atinge a ciência e a política. **Piauí**, São Paulo, fev. 2020. Disponível em:
<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-negacionismo-no-poder/>. Acesso em: 18 mai. 2020.

SAKAMOTO, L. Covid: Elite vai ao STF mais preocupada com “morte de CNPJs” do que de CPFs. **UOL**, São Paulo, 7 mai. 2020. Disponível em:
<https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/05/07/Covid-elite-vai-ao-stf-mais-preocupada-com-morte-de-cnpj-s-do-que-de-cpfs.htm>. Acesso em: 16 mai. 2020.

SARAIVA, Terezinha. **Educação a distância no Brasil: lições da história**. Em aberto, v. 16, n. 70, 2008.

VALENTE, José Armando. **Diferentes abordagens de educação a distância**. Artigo Coleção Série Informática na Educação—TV Escola, p. 1-7, 1999.

VALLESPÍN, I. El próximo curso en Cataluña podría ser híbrido: virtual y presencial. **El País**, Barcelona, 06 mai. 2020. Disponível em:
<https://elpais.com/espana/catalunya/2020-05-06/el-proximo-curso-en-cataluna-podria-ser-hibrido-virtual-y-presencial.html>. Acesso em: 15 mai. 2020.

VIANA, T. Dez bairros com mais mortes por Covid -19 estão na periferia de Fortaleza. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 14 mai. 2020. Disponível em:
<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/metro/dez-bairros-com-mais-mortes-por-Covid-19-estao-na-periferia-de-fortaleza-1.2245835>. Acesso em: 14 mai. 2020.